

Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.  
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.

*Marcus Yinitius de Farias Guerra*  
**Dr. Marcus Yinitius de Farias Guerra**  
Diretor Presidente, FMT-HVD.

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 003/2019 - O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a relotação neste IPAAM, do servidor abaixo relacionado, conforme Decreto de 8 de novembro de 2018, publicado no DOE de 9/11/2018 **RESOLVE: INCLUIR** o servidor na Escala de Férias de 2019, aprovada por meio da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 138/2018, publicada no DOE nº 33.902, de 30/11/2018, pág.s 60-63.

Nome	Matricula	Mês
Valdeni Nogueira Pereira	196.771-1C	Setembro

Manaus, 10 de janeiro de 2019

*Juliano Marcós Valente de Souza*  
**JULIANO MARCÓS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 005/2019**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 102/2007; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.300/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos efetivos; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA aos servidores ocupantes de cargos efetivos; **CONSIDERANDO** o cargo vago em face da aposentadoria, por invalidez, da servidora abaixo mencionada, conforme DECRETO DE 13/8/2018, publicada no DOE da mesma data;

**RESOLVE:**  
**CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 159/2008, publicada no DOE de 5/12/2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA à aludida servidora, conforme abaixo:

Nome	Matricula	Nível	A contar
Maria das Graças da Silva Barbosa	051.219-2B	10	1º/1/2019

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus, 14 de janeiro de 2019.

*Juliano Marcós Valente de Souza*  
**JULIANO MARCÓS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do IPAAM

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**ERRATA** de Errata de Resenha de Autorização de Deslocamento de servidores, conforme Decreto nº 26.337 de 12/12/2006. Publicação no D.O. E 33905, de 20/12/18, p.22, Publicações Diversas. Retificação da data do deslocamento da seguinte servidora: **SONIA RODRIGUES RAMOS**, Cargo: Secretária Executiva. **ONDE- SE LÊ:** Destino e período: Brasília/Manaus/Brasília, 17/12/2018 a 19/12/2018. **LEIA-SE:** Destino e período: Brasília/Manaus/Brasília, 16/12/2018 a 19/12/2018. Brasília, 11 de janeiro de 2019.

*Adriano Mendonça Ponte*  
**ADRIANO MENDONÇA PONTE**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

**PORTARIA N.º 001/2019-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e**

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO**, ainda, as nomeações para os cargos comissionados, constante no Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, resolve;

**ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

*Kathelen de Oliveira Braz dos Santos*  
**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

*Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral*  
**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Administração e Gestão

**ANEXO ÚNICO**

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
NATAL SOARES LEANDRO DA SILVA	ASSESSOR I AD-I	15	
GLEICIANE MARTINS MOREIRA			
IVANILDE LIMA MACHADO	ASSESSOR II AD-2	14	03/01/2019
LARISSA CORREA DA SILVEIRA			
RISEUDA NASCIMENTO DE MOURA			
MARIA TEREZINHA RIBEIRO COUTINHO			
PABLO MICHELL SOUZA GUIMARÃES			
FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO			

**PORTARIA N.º 003/2019-GS/SEJEL**

O Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
– IPAAM**

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 005/2019**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 102/2007;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.300/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos efetivos;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA aos servidores ocupantes de cargos efetivos;

**CONSIDERANDO** o cargo vago em face da aposentadoria, por invalidez, da servidora abaixo mencionada, conforme DECRETO DE 13/8/2018, publicada no DOE da mesma data;

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 159/2008, publicada no DOE de 5/12/2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA à aludida servidora, conforme abaixo:

Nome	Matricula	Nível	A contar
Maria das Graças da Silva Barbosa	051.219-2B	10	1º/1/2019

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus, 14 de janeiro de 2019.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do IPAAM

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão